



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2003.

EMENTA: Oficializa execução do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado: “INFLUÊNCIA DA LUZ E TEMPERATURA NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE **Casuarina equisetifolia**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011081/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a execução do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado: “INFLUÊNCIA DA LUZ E TEMPERATURA NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE **Casuarina equisetifolia**”, desenvolvido no período compreendido entre os meses de outubro a dezembro de 2002, sob a coordenação do Professor Adjunto MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a colaboração dos Acadêmicos ANA MARIA C. ALVES, NEUSA CÉLIA MATOS DE OLIVEIRA, HEDI LAMAR M. SOUSA e SIDNEY AURÉLIO V. RAMOS, discentes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRPE, o qual teve como objetivo geral identificar condições ambientais adequadas para a realização de testes de germinação em sementes de casuarina em laboratório e para a produção de mudas em viveiros, e como objetivo específico analisar a germinação de sementes de casuarina sob a influência da luz e da temperatura, para definir qual a melhor forma de avaliar o potencial de germinação de suas sementes e de produzir mudas dessas plantas, conforme consta do Processo Nº 23082.011081/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.